

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 044/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,**

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Sr. JOSE DA SILVA BARROS, portadora do CPF nº 438.437.949.87, ocupante do cargo de carreira de Motorista, para responder pelas atribuições de Chefe de Seção de Compras, lotado na Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**